



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE  
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Nº 129  
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEE/SE Nº. 080/2017  
PROCESSO: 1679752/2017  
INTERESSADO: OSVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO SENHOR OSVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro do senhor OSVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR; considerando a concessão do registro autorizado pela assessoria aos Órgãos Colegiados – AOC, conforme Portaria nº 007/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro do senhor OSVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR. Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017

  
**Alvaír Augusto Jacinto**  
Eng. Eletricista  
Coordenador da CEEE/CREA-SE  
RNP 2700028910